



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS
ESTADO DE MINAS GERAIS
Procuradoria Jurídica

PORTARIA MUNICIPAL Nº 020
DE 06 DE JULHO DE 2023.

**“DISPÕE SOBRE A CESSÃO DA SERVIDORA PÚBLICA
PARA EXERCER SUAS ATIVIDADES JUNTO O CONSÓRCIO
INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO VALE DO
PIRANGA/CIMVALPI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORATÓRIOS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais disposições aplicáveis:

RESOLVE:

Art. 1º - Concede a Cessão da servidora pública, Rozeli Aparecida Irias Contarini, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo II, lotada no quadro funcional da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, para exercer e desempenhar suas funções no quadro de servidores do Consórcio Intermunicipal Multissetorial Do Vale Do Piranga (CIMVALPI), a qual o Município de Oratórios é consorciado, a cessão não gera nenhum ônus para o Município de Oratórios/MG, sendo assim, o vínculo terá prazo de doze meses, a partir da data de publicação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Oratórios/MG, 06 de julho de 2023.

Carlos José de Oliveira
Prefeito Municipal